



CÂMARA MUNICIPAL DE APICÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA E PARECER N° 017/2023

ASSUNTO: Projeto de lei N° 018/2023, de autoria do Executivo.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA LOA/2023, PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER TERMO DE COMPROMISSO N° 552/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Às quinze horas do dia vinte e quatro de Março de dois mil e vinte e três na Câmara Municipal de Apicás, reuniram-se os Senhores Vereadores: Arnoldo Costa e Silva – Presidente, Wellington da Silva Florêncio – Secretário e José Lima dos Santos - Membro, para deliberarem a respeito do parecer referente aos **PROJETO DE LEI N° 017/2023–QUE EM SÚMULA AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA LOA/2023, PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER TERMO DE COMPROMISSO N° 552/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer **FAVORÁVEL**, a aprovação do Projeto de Lei Executivo n° 018/2023. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apicás 24 de Março de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE APLACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

VOTOS FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI 018/2023

ARNOLDO COSTA E SILVA
Presidente

WELLINGTON DA SILVA FLORÊNCIO
Secretário

JOSÉ LIMA DOS SANTOS
Membro